

## **FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O TERCEIRO SETOR**

Tem-se observado, nos últimos anos, um crescimento acentuado na procura de associações civis – ONGs ou pessoas interessadas na criação de uma instituição civil sem fins lucrativos com os mais variados objetivos e objetos sociais, inclusive alguns nem tão “sociais” assim. No entanto, observamos também, em muitos casos, a inviabilidade da concretização desses projetos, tendo em vista que são dependentes de financiamentos ou patrocinadores/investidores.

A boa notícia é que tais dificuldades podem ser amenizadas. Através dos Fundos de Investimentos em Negócios Sociais, as entidades empresariais e institucionais voltadas para atendimento em empreendimentos nas áreas realmente carentes, como moradia popular, educação básica, abastecimento de água em áreas rurais, saúde na maternidade e serviços financeiros, poderão contar com recursos destes fundos para financiamento de seus projetos, que estão sendo chamados de Investimentos de Impacto.

O foco central dos Fundos de Investimentos em Negócios Sociais é a população de baixa renda, hoje estimada em quase 160 milhões de brasileiros ou 85% da população (dados de 2007) nas classes C e D. Sendo assim, empreendedores com projetos voltados para atendimento destas classes sociais, que realmente tenham propostas consistentes e que contribuam para redução da pobreza poderão contar com aporte de capital e assessoramento na gestão do projeto.

Outra forma de alavancagem financeira das ONGs pode se dar através de Empréstimos Sociais, que são fundos criados e geridos com objetivo, entre outros, de empréstimos (nos mesmos moldes do mercado financeiro), porém com taxas de juros atrativas em conformidade com o impacto social do projeto. Os valores dessas operações podem variar de R\$ 100 a R\$ 400 mil reais e taxas de juros de 1% ao mês.

Importante destacar que o Brasil, na condição de cliente majoritário do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, poderá receber até US\$ 12 bilhões nos próximos quatro anos objetivando principalmente o atendimento de projetos sociais e educacionais. Apesar de se tratar de instituição financeira, o BID tem no seu objeto e objetivo institucional a prioridade do bem estar social, buscando em seus projetos a redução da pobreza e desigualdade social.

Fica evidente que estamos diante de uma nova forma de gestão e implementação de instituições do chamado Terceiro Setor. Já não basta a entidade social desenvolver projetos de redução da pobreza e a desigualdade, bem como preservação do meio ambiente e, por ser institucionalmente sem fins lucrativos, ficar exclusivamente dependente de doações ou subvenções governamentais. Para ter sustentabilidade, essas instituições terão que funcionar sob um regime de gestão profissional com planejamento estratégico, financeiro, contábil e até tributário.

Resumindo: o que está sendo proposto é a implementação de Negócios Sociais, ou seja, empreendimentos que utilizam mecanismos de mercado – tradicionalmente focados em acumular riqueza - com a finalidade de resolver ou minimizar desigualdades socioeconômicas. Ao combinar viabilidade econômica e

impacto social positivo, podem estar estruturados juridicamente como empresas privadas ou instituições sem fim de lucro.

Assim, podemos concluir que não será por falta de fonte de alavancagem financeira e operacional que as instituições e/ou empreendedores sociais que tenham bons projetos deixarão de prosperar. Porém, é fundamental para sua implementação, conforme já enfatizado, contar com uma gestão séria e profissional. Sem a participação de profissionais da área contábil, financeira e jurídica, fica praticamente inviabilizado o planejamento do projeto.

Robertto Onofrio

CRC-RS 49.568